



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de março de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº052 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº162-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** a serviço, com a finalidade de viagem com finalidade a entrega de 279 Carteiras de Identidade Nacional (CIN). Destaca-se que a emissão desses documentos foi realizada em ação conjunta com a PEFOCE, cabendo a esta Coordenadoria de Defesa Social – CODES a responsabilidade pela entrega das referidas carteiras., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 184/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº162-D/2026-GS DE 16 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Diogo de Oliveira Silva	Assessor Técnico	30373111	II	17/03 a 18/03/2026	Camocim-CE	1,5 uma diária e meia	R\$ 143,66	-	-	-	R\$ 215,49
TOTAL											R\$ 215,49

*** ** *

PORTARIA Nº163-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** a serviço. A viagem tem como finalidade viabilizar a participação da equipe da CODES/SSPDS na entrega de 279 Carteiras de Identidade Nacional (CIN). Destaca-se que a emissão desses documentos foi realizada em ação conjunta com a PEFOCE, cabendo à Coordenadoria de Defesa Social – CODES a responsabilidade pela entrega das referidas carteiras, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 182/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163-D/2026-GS DE 16 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Fabryne Plicyia Bastos Maia	Orientador de Célula	3000440X	II	17/03 a 18/03/2026	Camocim-CE	1,5 uma diária e meia	R\$ 143,66	-	-	-	R\$ 215,49
TOTAL											R\$ 215,49

*** ** *

PORTARIA Nº164-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** a serviço, com a finalidade de deslocar **SERVIDORES** da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar missão governamental, incluindo o transporte do governador e comitiva em evento oficial na cidade de Juazeiro do Norte-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 185/2026. Concedem-se as diárias de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º; inciso II do §2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12, e §1º deste; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164-D/2026-GS DE 16 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Hélio de Assis Alencar Filho	Coronel	10809614	II	12/03 a 14/03/2026	Juazeiro do Norte-CE	3 três meias diárias	R\$ 143,66	-	-	-	R\$ 215,49
Sérgio Yure Rios Gomes	Tenente Coronel	11331912	II	12/03 a 14/03/2026	Juazeiro do Norte-CE	3 três meias diárias	R\$ 143,66	-	-	-	R\$ 215,49
TOTAL											R\$ 430,98

*** ** *

PORTARIA Nº165-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do curso Sistemas Tecnológicos Aplicados à Segurança Pública, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 186/2026. Concedem-se as diárias de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º; inciso II do §2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12, e §1º deste; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

